



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 180, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 84.188,24 (oitenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2499 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 10.000,00
	15000000	

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.37 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

2809 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 59.005,44
Permanente	15000000	

Total da Ação: R\$ 59.005,44

**2.195 - APOIO A ASSOCIACAO DE MAES E AMIGOS DOS AUTISTAS DO
VALE DO ASSU**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

3240 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 15.182,80
15000000
Total da Ação: R\$ 15.182,80
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 74.188,24

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2007 - Secretaria Municipal de Governo

2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2518 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 10.000,00
15000000
Total da Ação: R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

1.110 - Apoio a Associação Comunitária Panon I

3246 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 7.182,80
15000000
Total da Ação: R\$ 7.182,80
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.182,80

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

1.122 - APOIO A ASSOCIACAO DE SURDOS DE ASSU - ASA

3266 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: R\$ 8.000,00
15000000
Total da Ação: R\$ 8.000,00

1.83 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FMAS

3074 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 30.000,00
Permanente 15000000
Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2775 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 29.005,44
Fixas – Pessoal Civil 15000000
Total da Ação: R\$ 29.005,44
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.005,44



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 19 de outubro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS